



OFÍCIO GP Nº 38 /2017

Feira Nova – PE, em 10 de março de 2017.

Assunto: **Encaminha Prestação de Contas – Exercício 2017**

Excelentíssimo Senhor,

Apresentamos nossas saudações e na oportunidade vimos encaminhar, em anexo, a **Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Feira Nova**, referente ao **exercício financeiro 2016**, em conformidade com as determinações contidas na Lei 12.600, de 14/06/2004, bem como das orientações constantes no anexo V, da **Resolução TC Nº 037/2016**.

Informamos que foram atendidas as orientações desse Egrégio Tribunal no que se refere ao preenchimento e envio dos dados desta Prestação de contas no Sistema Processo Eletrônico e-TCE.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


AMARO LÚCIO RAMALHO DE SÁ
Presidente

Exmo. Senhor
DR. CARLOS PORTO DE BARROS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO